CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE
17/02/2016

INDICAÇÃO Nº. 02 /2016

Processo:
12 / 2016
Data:
10/02/2016 15:38:37
Requerente
GERSON SUTIL

SUMULA: ***Indica estudos para isenção tarifária na Zona de Estacionamento Rotativo Regulamentado (ZONA VERDE) para os táxis permissionários de Castro.***

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a realização de estudos para averiguar a viabilidade de isentar os taxistas permissionários de Castro das tarifas atualmente cobradas na Zona Verde.

JUSTIFICATIVA

Todos os encargos que estes profissionais são obrigados à pagar fazem falta em seus orçamentos. Hoje, com a atual situação financeira do país, o custo para manter a prestação de serviço de táxi é mais elevado e a tarifa da ZONA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REGULAMENTADO – ZONA VERDE, acaba contribuindo para diminuir a lucratividade de algumas corridas, quando o passageiro, por exemplo, solicita que o condutor do Táxi estacione em uma das áreas regulamentadas, para o embarque ou desembarque de mercadorias. Desta forma, a isenção tarifária seria concedida ao taxista que estivesse em serviço, conduzindo passageiro (os) e ou mercadoria (as).

Entendo que numa cidade em que as oportunidades de emprego e renda são precárias, é obrigação de quem está investido no papel de agente político, de administrador público, facilitar a vida de quem labora honestamente e tenta sobreviver. É nesse sentido que a presente proposição exsurge nesta Casa, para desonerar o cidadão trabalhador de um encargo que suga os seus minguados lucros e que não se traduz em prejuízo para os cofres públicos, uma vez que tal Sistema de Estacionamento é autossustentável.

Portanto, dado o alcance social e econômico do presente projeto, conto com o apoio do executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de fevereiro de 2.016.

Gerson Sutil
Vereador Presidente